



# Atos da Reitoria

Nº 419 de 30 de Setembro de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1332  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Pensão Civil. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "b", da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15, considerando o que consta do Processo nº 23113.017699/2016-41/UFS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder, a partir de 15/08/2016, Pensão Civil a MARIO SHIZUKA KITAMI, CPF: 987.858.775-49, filho do ex-servidor Shizuka Kitami, matrícula SIAPE nº 426169, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 08/11/2004, correspondente à integralidade dos proventos do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe de Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1333  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso III, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15, considerando o que consta do Processo nº 23113.019621/2016-61/UFS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARINALVA FERREIRA SALES, CPF: 012.088.955-24, viúva do ex-servidor José dos Santos, matrícula SIAPE nº 425752, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 27/07/2016, correspondente à integralidade dos proventos do cargo de Jardineiro, Classe B, Nível/Padrão 116, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1334  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/16/NZOS, de 18/05/2016;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 18/05/2016, da Função de Coordenador do Curso de Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSE, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ALFREDO ACOSTA BACKES, matrícula SIAPE nº 1541968, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1335  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/16/NZOS, de 18/05/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/05/2016 a 01/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, NAILSON LIMA SANTOS LEMOS, matrícula SIAPE nº 1039894, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSE, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1336  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 168/16/PROPLAN, de 19/08/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 31/08/2016, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional - DIAVI/PROPLAN, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2351636, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1337  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 168/16/PROPLAN, de 19/08/2016,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 31/08/2016, o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica do Pró-Reitoria de Planejamento - COPAC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional - DIAVI/PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1338  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 0476/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 171/16/POSGRAP, de 15/08/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0476/UFS, de 09/03/2015, que designou, durante o período de 28/01/2015 a 26/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, RICARDO QUEIROZ GURGEL, matrícula SIAPE nº 04226673, lotado no Departamento de Medicina do Programa de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde - DINTER/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, onde se lê: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde - DINTER/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)"; leia-se: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde - DINTER/POSGRAP, (...)"; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1339  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 0275/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 171/16/POSG-



GRAP, de 15/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0275/UFS, de 07/03/2016, que designou, durante o período de 28/01/2016 a 26/01/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ANA ANGELA FARIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1692380, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema – PPGCINE/POSGRAP, onde se lê: “(...)”, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema – PPGCINE/POSGRAP, (...)”, leia-se: “(...)”, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema – PPGCINE/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1340 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/16/CAMPUSSE, de 02/09/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/09/2016 a 01/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, CARLO ALDROVANDI TORREAO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1656633, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão – NZOS/CAMPUSSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Zootecnia do Campus do Sertão – NZOS/CAMPUSSE, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1341 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/16/CAMPUSSE, de 02/09/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/09/2016 a 01/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CLAUDIO JOSE PARRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2192160, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão – NZOS/CAMPUSSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Zootecnia – NZOS/CAMPUSSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1342 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020681/2016-26/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ DO PATROCÍNIO HORA ALVES, matrícula SIAPE nº 426170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Titular, lotado no Departamento de Química, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1343 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019697/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país da servidora FLÁVIA DE ÁVILA, Professor Assistente - A02, Matrícula SIAPE n.º 2030720, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no Encontro da British Environment Psychology Society - BrEPS, na cidade de Guilford, Reino Unido, pelo período de 20/09/2016 a 24/09/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1344 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020737/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país da servidora SCHEILA FARIAS DE PAIVA, Professor Assistente - A02, matrícula SIAPE n.º 2884444, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participação como ouvinte no VI Simpósio de Audiologia Oticon, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 06/10/2016 a 09/10/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1345 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018469/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 28/11/2016 a 25/02/2017, ao servidor PAULO HEIMAR SOUTO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas,

para realizar estudos comparados relativos à formação de docentes, na modalidade a distância, da UFS e da UFAL, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1346 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019686/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país do servidor EDUARDO LEAL CUNHA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação em Reunião Científica Internacional: Ecole Doctorale, na cidade de Paris, França, pelo período de 01/10/2016 a 09/10/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1347 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019683/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país da servidora SUZANA LEITÃO RUSSO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1548872, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na 18th International Conference on Industrial Engineering and Management, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 29/09/2016 a 11/10/2016, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC (passagens).

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1348 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020235/2016-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 19/09/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta Franklene Pereira de Melo Lemos, matrícula SIAPE nº 1988599, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia- DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1349  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;  
o que consta do Processo nº 23113.018386/2016-18, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora RENATA GRESPLAN, matrícula SIAPE nº 2068856, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Fisiologia, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/2011 a 31/08/2011	211 (duzentos e onze)	INSS - RENATA GRESPLAN
01/10/2012 a 31/01/2013	122 (cento e vinte e dois)	INSS - RENATA GRESPLAN
01/02/2013 a 28/02/2013	28 (vinte e oito)	INSS - RENATA GRESPLAN
01/03/2013 a 31/10/2013	244 (duzentos e quarenta e quatro)	INSS - RENATA GRESPLAN

Total Averbado: 605 (seiscentos e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1350  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;  
o que consta do Processo nº 23113.018604/2016-14, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 3238288, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Serviço Social, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/05/1986 a 22/12/1988	961 (novecentos e sessenta e um)	INSS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO NOVA VENEZA
28/08/1997 a 30/03/1999	578 (quinhentos e setenta e oito)	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
01/07/2000 a 31/01/2002	580 (quinhentos e oitenta)	INSS - SOCIEDADE AFRO-SERGIPANA DE ESTUDOS E CIDADANIA

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/2002 a 20/03/2003	413 (quatrocentos e treze)	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
21/03/2003 a 01/01/2007	1.383 (um mil trezentos e oitenta e três)	INSS - UNID DE GERENCIAMENTO PROJ ARTICULACAO E DIALOGO/POLITI
01/02/2007 a 01/05/2009	821 (oitocentos e vinte e um)	INSS - SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Total Averbado: 4.736 (quatro mil setecentos e trinta e seis dias líquidos) que correspondem a 12 anos, 11 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1351  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;  
o que consta do Processo nº 23113.018646/2016-47, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora IZA MARIA FRAGA LOBO, matrícula SIAPE nº 1221487, ocupante do cargo de médico-área, da classe E, nível/padrão 308, lotada na Unidade de Gerência de Risco - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
29/04/1987 a 11/03/1988	318 (trezentos e dezoito)	INSS - HOSPITAL PAULISTANIA LTDA-ME
12/03/1988 a 31/05/1988	82 (oitenta e dois)	INSS - IZA MARIA FRAGA LOBO
01/06/1988 a 17/08/1988	78 (setenta e oito)	INSS - COMEPA S/A PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS
15/09/1988 a 17/05/1995	2.436 (dois mil quatrocentos e trinta e seis)	INSS - ESTADO DE SÃO PAULO
18/05/1995 a 30/09/1995	136 (cento e trinta e seis)	INSS - IZA MARIA FRAGA LOBO
01/10/1995 a 30/10/1995	30 (trinta)	INSS - IZA MARIA FRAGA LOBO
01/11/1995 a 31/08/1996	305 (trezentos e cinco)	INSS - IZA MARIA FRAGA LOBO
01/09/1996 a 30/09/1996	30 (trinta)	INSS - IZA MARIA FRAGA LOBO
01/10/1996 a 31/01/1997	123 (cento e vinte e três)	INSS - IZA MARIA FRAGA LOBO
01/04/1997 a 30/04/1998	395 (trezentos e noventa e cinco)	INSS - IZA MARIA FRAGA LOBO
18/05/1998 a 01/02/2002	1.356 (um mil trezentos e cinquenta e seis)	INSS - FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/02/2002 a 27/06/2003	511 (quinhentos e onze)	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
28/06/2003 a 30/11/2003	156 (cento e cinquenta e cinco)	INSS - IZA MARIA FRAGA LOBO

Total Averbado: 5.956 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis dias líquidos) que correspondem a 16 anos, 03 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA NO 1352  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.018334/2016-33, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor CESAR ANDREY GALINDO OROZCO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do curso profissional em cirurgia do aparelho locomotor em equinos, pelo período de 01/12/2016 a 28/02/2017, na Horse Center Colombia, na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1353  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017705/2016-60/ UFS;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA JOELINA DE JESUS BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 51602, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Classe C, Nível/Padrão 316, lotada no Programa de Pós Graduação em Serviço Social, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA NO 1354  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

Retifica a portaria nº 0494/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de



07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/CAB de 26/01/2015, considerando o que consta no processo n.º 23113.006105/2015-95,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Retificar a portaria n.º 0494, de 15/04/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 398, página n.º 10, de 22/04/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora MAÍRA FERREIRA DO AMARAL, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 1027984, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Reabilitação, pelo período de 27/04/2016 a 31/03/2017, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "cursar Doutorado em Ciências da Reabilitação, pelo período de 27/04/2016 a 31/03/2017, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais", leia-se: "cursar Doutorado em Ciências da Reabilitação, pelo período de 27/04/2016 a 31/03/2017, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/10/2016 a 23/03/2017, na Boston University, na cidade de Boston, Estados Unidos", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **P O R T A R I A Nº 1355 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 145/16/DCOMP de 13/09/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/09/2016 a 11/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, DANIEL OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1979373, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Computação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **P O R T A R I A Nº 1356 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;  
o que consta do Processo nº 23113.019191/2016-87,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora SONIA CRISTINA PIMENTEL DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2178260, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 601, lotada no Departamento de Psicologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1985 a 30/06/1986	303 (trezentos e três)	INSS - FRUTOS TROPICAIS SA
01/09/1986 a 05/03/1990	1.282 (um mil duzentos e oitenta e dois)	INSS - SONIA CRISTINA PIMENTEL DE SANTANA

Total Averbado: 1.585 (um mil quinhentos e oitenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **P O R T A R I A Nº 1357 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa membros para compor a Comissão Organizadora Local dos Encontros de Iniciação à Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Campus de Lagarto.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/PROEX de 22 de setembro de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para compor a Comissão Organizadora Local dos Encontros de Iniciação à Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Campus de Lagarto:

CARLOS EDUARDO PALANCH REPEKE - Coordenador Geral

ADRIANA ANDRADE CARVALHO - Diretora Pedagógica

FABIANO ALVIM PEREIRA - Diretor Administrativo

JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ - Departamento de Medicina

PAULO ALEXANDRE GALVANINI - Departamento de Odontologia

GIULIANNA DA ROCHA BORGES - Departamento de Educação em Saúde

JOSÉ NILSON ANDRADE DOS SANTOS - Representante discente

MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS - Representante dos Técnicos Administrativos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### **P O R T A R I A Nº 1358 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa membros para compor a Comissão Organizadora Local dos Encontros de Iniciação à Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Campus de Itabaiana.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 90/PROEX de 22 de setembro de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para compor a Comissão Organizadora Local dos Encontros de Iniciação à Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Campus de Itabaiana:

MARCOS VINICIUS MELADO - Coordenador Geral

MOISÉS ARAÚJO ALMEIDA - Coordenador Adjunto

ADILMO FRANCISCO DE LIMA - Departamento de Física

CRISTIANO TELES DE MENESES - Departamento de Física

ANDREA REIS BARBOSA - Representante dos Técnicos Administrativos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### **PORTARIA NO 1359 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

Retifica a portaria nº 1.168/2016. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016946/2016-91,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.168, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 162, seção 2, página n.º 12, de 23/08/2016, que autorizou o afastamento do país do servidor HÉLIO MÁRIO DE ARAÚJO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no IX Seminário Latino-americano e V Seminário Ibero-americano de Geografia Física, na cidade de Guimarães, Portugal, pelo período de 23/09/2016 a 02/10/2016, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "pelo período de 23/09/2016 a 02/10/2016, com ônus limitado para UFS, leia-se: "pelo período de 23/09/2016 a 02/10/2016, com ônus limitado para UFS, e de 27/09/2016 a 02/10/2016, com ônus limitado para UFS.", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### **PORTARIA NO 1360 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no Processo n.º 23113.019300/2016-66,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no V Encontro Internacional do CONPEDI, na cidade de Montevidéu, Uruguai, pelo período de 06/09/2016 a 11/09/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### **PORTARIA NO 1361 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018903/2016-41,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 26/09/2016 a 13/12/2016, ao servidor ERICK RICARDO MENDONÇA SANTOS, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1862641, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal, para conclusão do curso de graduação em Ciência da

#### **PORTARIA NO 1362**

#### **DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018903/2016-41,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 26/09/2016 a 13/12/2016, ao servidor ERICK RICARDO MENDONÇA SANTOS, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1862641, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal, para conclusão do curso de graduação em Ciência da



Computação, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1362  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016848/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 426656, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no V Encontro Internacional do CONPEDI, na cidade de Montevideú, Uruguai, no dia 08/09/2016, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPEs (diária) e de 09/09/2016 a 10/09/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 121,  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n.º 23113.013409/2016-90;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato n.º 043/2016-UFS, firmado com a empresa Formoso Comércio em Geral Ltda Me para aquisição de ração para animais de laboratório (Ovinos) e fertilizantes.

Art. 2º – Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, matrícula SIAPE n.º 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 122,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n.º 23113.014734/2015-99;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura – DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato n.º 046/2016-UFS firmado com a empresa Tempo Frio Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda Me, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de climatização (Condicionador de Ar, tipo Split).

Art. 2º – Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, DEOCLECIO JORGE GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE n.º 1545125, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 123,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n.º 23113.000099/2016-43;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no exercício da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Transporte – DITRAN/DSG/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato n.º 048/2016, firmado com a Mapfre Seguros Gerais S/A para prestação de serviços de seguro de veículos.

Art. 2º – Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR

**ÍNDICE REMISSIVO**

<b>G</b>	
<b>GABINETE DO REITOR</b> .....	<b>1</b>
<b>P</b>	
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO</b> .....	<b>5</b>